

ATA N.º 3

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de Doutorad(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar, com vista à execução de tarefas no âmbito do projeto intitulado “NitroOrganicToSoils NOTS - Improving Nitrogen use efficiency and soil organic matter sequestration to reduce nitrogen fertilization and soil inputs, to better soil quality”, com a referência PRR-C05-i03-I-000020, aprovado no âmbito do Aviso n.º 03/C05-i03/2021 - Investimento RE-C05-i03 – Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria e financiado pelo programa PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

Bolsa de Emprego Público: OE202303/0338

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa (UL), sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, o júri do procedimento em epígrafe, constituído por:

Presidente do júri: Doutora Cláudia Saramago de Carvalho Marques dos Santos, Professora Associada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Vogais:

Doutor António José Guerreiro de Brito, Professor Associado c/ Agregação e Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Doutora Rita do Amaral Fragoso, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Todos os membros efetivos do júri estiveram presentes. A Presidente do júri deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura em mérito absoluto;
2. Avaliação dos candidatos em mérito relativo e elaboração da lista de seriação dos candidatos com as classificações finais.

Este procedimento é realizado de acordo com o plasmado no no Aviso (extrato) n.º 5031/2023, Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 9 de março e o OE202303/0338, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

1. No que diz respeito ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, relativo à verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura em mérito absoluto, o júri procedeu à análise da única candidatura admitida, Kelly Nascimento Silva, de acordo com o ponto 13 do edital do presente procedimento concursal. No cumprimento deste ponto, o júri apreciou assim a documentação apresentada pela candidata, tendo deliberado, por unanimidade admiti-la em mérito absoluto.

2. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu, em seguida, à avaliação e seriação em mérito relativo, de acordo com os critérios enunciados no edital, nos pontos 15 e 17, e com os parâmetros e as ponderações descritos na ata n.º I. Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 233/2022, que regula a tramitação dos Procedimentos Concurrais para contratos em Funções Públicas, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 175, de 9 de setembro. O júri atribuiu por unanimidade as classificações e elaborou a lista unitária de ordenação final dos candidatos do presente procedimento concursal (Anexo II).

O júri decidiu, por unanimidade, não convocar a candidata para uma sessão de apresentação, prevista no ponto 18 do Edital.

Conforme consta no ponto 20.5 do edital “Consideram-se não aprovados do procedimento o(s) candidato(s) que tenha obtido uma valoração inferior a 50%”, pelo que a única candidata Kelly Nascimento Silva não será seriada.

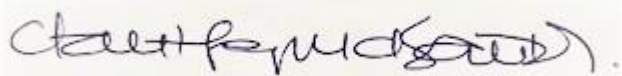
O júri deliberou nos termos do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar a candidata sobre a elaboração provisória da lista unitária de ordenação final dos candidatos para, querendo, se pronunciar por escrito sobre a presente deliberação, no prazo de dez dias úteis após a notificação.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se ao júri o direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada pelos membros efetivos do júri.

Lisboa, 26 de maio de 2023

O júri:



Doutora Cláudia Saramago de Carvalho Marques dos Santos

Professora Associada do Instituto Superior de Agronomia

Presidente



Doutora António José Guerreiro de Brito

Professor Associado do Instituto Superior de Agronomia

Vogal



Doutora Rita do Amaral Fragoso

Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia

Vogal